



**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO 001/2018 SMS/FMS/CC-SUS -
CNES 2522691**

**CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE
ITAJAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS
DE MARIA IMACULADA – HOSPITAL E
MATERNIDADE MARIETA KONDER
BORNHAUSEN**

O Município de Itajaí, através da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.259.606/0001-58, com sede na Avenida Adolf Konder, 559, Bairro São Vicente, Itajaí-SC, **neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sandra Regina Batista Ávila**, casada, residente e domiciliada na Rua Julieta Lins, nº 209, bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriu, SC, inscrita no CPF/MF sob nº 886.630.359-34 portadora da Cédula de Identidade nº 3.053.796 – SSP-SC, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, e de outro, o **Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen**, entidade beneficente e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.194.990/0022-00, com sede na Avenida Cel. Marcos Konder, nº 1111, Bairro Centro, neste ato representado pela sua diretora geral, **Ir. Mércia da Gloria Tiago Lemes**, brasileira, religiosa, residente e domiciliada na Rua Cel. Marcos Konder, nº 1111, Bairro Centro, na cidade de Itajaí-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 138.368.788-95, portadora da Carteira de identidade nº M4460973, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONVENIADA**, tendo vista as Portarias nº 1721/2005, 3.123/2006 e 1034/2010 do Ministério da saúde, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (que trata de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, no que couber, a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 no seu título III e ainda o § 4º do art. 183 da lei Orgânica do Município de Itajaí; o inciso IX do art. 3º da lei Municipal nº 3.640/1001 com redação alterada através da lei Municipal nº 4252/2005; os arts. 2º e 3º da Instrução Normativa n 018/CMA/SMS/2010 e a instrução Normativa nº 002/2013/SMS, naquilo que for aplicável, celebram o presente **CONVENIO**, mediante as seguintes Clausulas e Condições e demais

Secretaria Municipal de Saúde
Convênios e Contratos do SUS/CC-SUS
Rua Leodegário Pedro da Silva • 300 • Barra do Rio
88305-600 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3249-5542/3249-5543
www.itajai.sc.gov.br • auditoria.sms@itajai.sc.gov.br

disposições legais e regulamentares aplicáveis:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Quadro de Valores do Convênio 001/2018 SMS/FMS/CC-SUS, promovida pela atualização de quantitativos e valores pactuados, bem como alteração dos Quadros de Média e de Alta Complexidade consoante absorção de serviços em agenda interna, na concepção de incentivos à integralidade da assistência no segmento, inclusão de população adstrita na referencia Cardiovascular e prorrogação de previsão de Mutirão e da exclusão da parcela única da Emenda Parlamentar constante no Sexto Aditivo, de acordo com a pactuação feita entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA: DO QUADRO DE VALORES

Fica alterado o Quadro de Recursos Financeiros Globais, constante no § 1º do Item 1 - Atenção à Saúde, subitem 1.1 do Termo Original do Convênio publicado em 13/07/2018, Edição nº 1942 alterado pela publicação do Primeiro Termo Aditivo em 28/09/2018, Edição nº 1979, da publicação do Segundo Termo Aditivo publicado em 14/11/2018, Edição Extra nº 2004, da publicação do Terceiro Termo Aditivo em 22/11/2018, Edição Extra 2007, da publicação do Quarto Termo Aditivo em 03 de abril de 2019, Edição nº 2066, da publicação do Quinto Termo Aditivo em 31/05/2019, Edição nº 2.091 e do Sexto Termo Aditivo em 09 de julho de 2019, todos publicados no Jornal do Município de Itajaí conforme previsão da Clausula Oitava do Convênio 001/2018/SMS/FMS/CC-SUS.

Detalhamento dos Valores	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
Pós-fixado (Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) (RF)	2.548.228,45	30.578.741,40
Pós-fixado (FAEC - Ambulatorial e Hospitalar) (RF)	243.342,21	2.920.106,52
Pré-fixado (Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) (RF).	2.933.606,69	35.203.289,28
Incentivo a Contratualização - IAC	901.329,46	10.815.953,52
Inc. de Integração - INTEGRASUS (RF)	91.481,93	1.097.783,16



Política Estadual de Incentivo Hospitalar (RE)	157.001,84	1.884.022,08
Recurso Financeiro PRO-HOSPITAL (RM)	350.000,00	4.200.000,00
Rede de Atenção às Urgências – Termo de Pactuação 035/2013 – (RF)	440.720,64	5.288.647,68
Plano de Ação da Rede Cegonha - 1781/2013 – Termo de Pactuação 013/2013 (RF)	158.065,44	1.896.785,28
Recurso PT SAS/MS 916/2015 - Stent Farmacológico (RF)	72.000,00	864.000,00
Recurso contraste tomografia (RM)	69.860,00	838.320,00
Recurso Contraste - RNM (RM)	2.800,00	33.600,00
Recurso da PT GM/MS 1634/2013 (RF)	216.579,84	2.598.958,08
Portaria 122/2018 – Del. 263/CIB/2017 Teto MAC-CIHDOTT (RF)	8.949,48	107.393,76
Recurso PT GM/MS 1866/2016 - Habilita 4 leitos - UCINCa (RF)	16.425,00	197.100,00
Recurso PT 4.112/2017 – Qualificação de 05 leitos de UTI (RF)	51.255,73	615.068,80
Recurso PT 3.061/2017. Qualificação de 14 Leitos Retaguarda (RF)	90.489,58	1.085.875,00
Recurso Portaria 3.407/2016 - Habilitação em Gestão de Alto Risco Tipo 2. (RF)	51.191,25	614.295,00
Recurso da PT GM/MS 1868/2016 - Habilita 5 leitos de UTI Tipo II (RF)	58.244,26	698.931,20
Recursos para Atendimento de pacientes Neonatos de Retinopatia de Prematuridade – ROP	14.750,00	177.000,00
Recursos para o Mutirão de Cirurgias Eletivas conforme Termo de Compromisso – 08/2019 a 12/2019 - Vigência Março/2020 – Conforme produção	326.258,92	978.776,76
TOTAL GERAL	8.802.580,72	102.694.647,52

*1 O pagamento Pós Fixado (Alta Complexidade de financiamento MAC) será repassado no limite do teto financeiro mensal previsto, mas observará o teto integral previsto, computando-se a produção do Sia e do Sih apresentados



na competência, compensando-se os segmentos posteriormente a apresentação e avaliação dos mesmos.

QUADRO 1: ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE EM URGENCIA E EMERGENCIA – S I A

Procedimentos	Meta/mês	Financeiro
0301060029 – atendimentos de Urgência com observação 24 h em Atenção Especializada	1.500	18.705,00
030101004-8 – Consulta de profissionais de NS/Atend. Especializada (exceto medico)	4.100	25.830,00
0301060061 – atendimentos de Urgência em Atenção Especializada	2.892	31.812,00
030106010-0 - atendimentos Ortopédicos com Imobilização Provisória	181	2.353,00
030110001-2 - Administração de Medicamentos na AE (Por Paciente)	3.406	2.145,78
0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	8.390	30.110,20
0204 - Diagnóstico por radiologia simples	1.800	14.868,00
021102003-6 – Eletrocardiograma	270	1.390,50
020201073-2 - Gasometria (PH PCO2 PO2 Bicarbonato AS2 (Exceto Base)	99	1.549,35
040101002-3 - Curativo Grau I/paciente	250	157,50
040101001-5 – Curativo Grau II / paciente	10	320,40
030309 - Trat. e Cirurgia de doenças sist. osteomusc. e tec. Conjuntiva	50	1.505,00
0205 - Exames de ultrassom	30	958,50
0206 - Tomografias Computadorizadas	300	34.500,00
0211040061 – Tococardiografia	293	492,24
04 - Pequenas Cirurgias	20	476,60
0209010037 – EDA	10	481,60
020101037-2 – Biopsia: pele e partes moles	10	258,30
020208021-8 – Pesq. Helicobacter Pylori	10	43,30
021201 - Exames Pre-transfusionais	125	2.130,00
0306 - Transfusões na urgência	60	485,40



021106 - Exames oftalmológicos de urgência	400	6.428,00
TOTAL	24.206	177.000,67

QUADRO 2: ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - S I A

Procedimentos	Meta/mês	Financeiro
030101007-2 – Consulta Medica- Ortopedia	752	7.520,00
030101007-2 – Cons. Médica – NT 007/2019	04	40,00
030101004-8 – Cons. NS. NT 007/2019	08	50,40
030110001-2 – Adm/Medicam. NT 007/2019	04	5,04
040101005-8 – Sutura	62	1.435,92
040101002-3 - Curativo Grau I c/s debridamento	30	19,60
030309 - Tratamentos conservadores ortopédicos	50	1.600,00
0408 - Cirurgias do sistema osteomuscular	50	1.600,00
0204 - Diagnóstico por radiologia simples	1.250	10.325,00
0204 – Diagnóstico por Radiologia simples Controle Interno - Ambulatório de Ortopedia	1.750	14.455,00
020405017-0 - Diagnóstico por radiologia contrastado (uretrocistografia)	3	156,33
02.02.03.076-8 - Sorologias IGG Antitoxoplasma	60	1.018,20
02.02.03.087-3 - Sorologias IGM Antitoxoplasma	60	1.113,00
021102003-6 – Eletrocardiograma	430	2.214,50
020201073-2 - Gasometria (PH PCO2 PO2 Bicarbonato AS2 (Exceto Base)	50	783,00
021105004-0 - Eletroencefalograma	20	500,00
030101 - Consulta em Oftalmologia	1.800	18.000,00
020502 e 021106 – Diagnósticos em oftalmologia (pelo menos)		
020502002-0 - Paquimetria ultrassônica	1.800	26.668,97
021106002-0 - Biomicroscopia de fundo de olho	21	259,14
021106001-1 – Biometria Ultrassonica	360	10.471,69
021106003-8 - Campimetria comput/manual	828	33.120,00
021106010-0 – Fundoscopia	10	33,70
021106011-9 – Gonioscopia	648	4.367,52



021106012-7 - Mapeamento de retina com gráfico	2.300	55.752,00
021106014-3 - Microscopia especular de córnea	2.000	48.480,00
021106015-1 - Potencial de acuidade visual	500	1.685,00
021106018-6 - Retinografia fluorescente binocular	120	7.680,00
021106017-8 - Retinografia colorida binocular	30	768,00
021106025-9 - Tonometria de aplanção	2.300	56.764,00
021106026-7 - Topografia computad. de córnea	1.800	43.632,00
0405 - Cirurgias do aparelho de visão (pelo menos)		
040501006-0 - Epilação de cílios	60	1.375,80
040501016-8 - Sondagem de vias lacrimais	150	3.439,50
040505025-9 - Retirada de corpo estranho/córnea	150	3.803,57
040505036-4 - Tratamento cirúrgico de pterígio	65	13.620,75
040505028-3 - Substituição de lente intra-ocular	5	2.724,40
040501011-7 Reconstituição de canal lacrimal	25	17.241,50
040501012-5 Rec. parcial de pálpebras/ tarsorrafia	30	9.358,20
040504020-2 - Trat. Ptose Palpebral	20	8.988,80
040505022-4 - Reconstituição de Fornix conjuntival	70	30.550,80
040505032-1 - Trabeculectomia	6	5.393,70
040503013-4 - Vitrectomia Anterior	15	3.630,80
0306 - Hemoterapia	92	771,88
021201 - Exames PréTransfusoriais	130	215,20
020403003-0 - Mamografia 35 a 49 e 70 a 130 anos	66	1.237,50
020403018-8 - Mamografia Bilateral p/rastreamento	264	11.880,00
0202 - Exames no Leite materno	884	3.867,50
010104 - Banco de leite Humano	202	1.072,84
030101010-2 - Consulta Glaucoma Diag/Reaval,	86	4.970,45
030305 - Tratamento do Glaucoma	249	24.883,33
020302006-5 - Anat. Pat. de mama - biopsia	5	229,15
020302007-3 - Anat. Pat. de mama - peca cirúrgica	60	2.592,60
020302008-1 - Anat. Pat. do colo uterino - biopsia	2	48,00
TOTAL GERAL	21.736	502.414,28

** As Sorologias previstas neste Quadro, codificadas como 02.02.03.076-8 e 02.02.03.087-3 serão realizadas em pacientes internadas no Centro Obstétrico para realização de procedimento obstétrico com apresentação de Carteira de Gestante com ausência da realização/resultado dos referidos exames. Inobstante a AIH aberta, os exames serão faturados no S I A, para ressarcimento dos valores, visto que são Exames de Atenção

Básica, obrigatórios do Pré Natal.

QUADRO 3 - PROCEDIMENTOS MEDIA COMPLEXIDADE - FAEC - S I A

Procedimentos	Meta mês	Financeiro
050601001-5 - Acompanhamento de pacientes pré e pós-transplantes	70	9.450,00
TOTAL	70	9.450,00

QUADRO 4 - INCENTIVOS NA MEDIA COMPLEXIDADE - S I A

Procedimentos	Meta mês	Financeiro
1 - DIVERSOS DESCRITOS	1.597	16.971,46
Testes em Fonoaudiologia **	338	4.566,38
Dietas Oncológicas *	959	11.505,08
Atendimentos de Atenção Primária *	300	900,00
2 - Serviços de MC – Integralidade de atendimento na Assistência Cardiovascular (C1+ C2)	2.195	36.602,86
Consultas em Cardiologia Clínica	826	8.260,00
Consultas em Eletrofisiologia	91	910,00
Consultas em Cirurgia Vascular	129	1.290,00
Consultas - Endovascular	197	1.970,00
Total Consultas em Cardiologia (C1)	1.243	12.430,00
021102006-0 – Ergometria	170	5.100,00
021102004-4 - Holter 24 h	64	1.920,00
020501003-2 – Ecocardiograma	277	11.312,68
021102003-6 – Eletrocardiograma	341	1.756,15
0205 - Exames de Ultrassom	100	4.084,00
Total de Exames em Cardiologia (C2)	952	24.172,83
3 - Serviços de MC – Integralidade de atendimento na Assistência Oncológica (C1 + C2)	4.189	138.154,45
Consulta em Oncologia Clínica	537	5.357,00
Consulta em Oncologia Cirúrgica	120	1.200,00



Consulta em Anestesiologia	80	800,00
Consulta em Mastologia	128	1.128,00
Consulta em Gastro-enterologia	80	800,00
Consulta em Urologia	128	1.280,00
Consulta em Proctologia	50	500,00
Consulta em Ginecologia	120	1.200,00
Consulta em Cabeça e Pescoço	112	1.120,00
Consulta em Torácica	30	300,00
Consulta em Cirurgia Plástica	16	160,00
Consulta em Ortopedia	20	200,00
Total Consultas em Oncologia (C1)	1.421	14.045,00
0205 – Exames de Ultrassom	1.118	29.559,92
EDA (inclui Biópsia e HPilory)	170	13.436,64
041701006-0 Anestesia Sedação	170	2.575,50
020904001-7 – Broncoscopia	123	4.430,46
0201– Biopsias e Punções.	234	22.709,70
020901 - Colono e retossigmoide	367	41.346,22
041701006-0 Anestesia Sedação	367	5.560,05
0204 – Mamografia Uni (Controle)	246	4.638,76
020902001-6 – Cistoscopias	8	144,40
040101001-5 - Curativo Grau II	2	64,80
Exames de Patologia Clínica Pré Operatório	240	2.248,80
Exames de RX Pré Operatório	80	550,40
Exames de ECG Pré Operatório	80	412,00
Total de Exames em Oncologia (C2)	2.805	124.466,45
TOTAL DO QUADRO (1+2+3)	7.981	191.728,77

*Computando-se no valor Pré Fixado, mas não são computados no Encontro de Contas, por não haver mensuração passível no Tabwin.

** Serviços de MC em Cardiologia e em Oncologia são faturáveis pelo SUS, pelo S I A, mas remunerados em forma de bloco no intuito de que os serviços garantam a integralidade do atendimento do paciente. Excluídos dos cálculos de Encontro de Contas porque já recebidos em Bloco, mas faturáveis para permanecer em série histórica.

Os quantitativos da Cardiologia e da Oncologia podem variar nas quantidades, mas devem garantir o acesso e a resolutividade das demandas



no próprio serviço, salvo o que não for de habilitação do serviço.

QUADRO 5 - CONSULTAS DE MC - TCGA SUS – EXCETUAM-SE OS REGIMES DE INTEGRALIDADE IMPLANTADOS – S I A

ASSISTENCIA TRAUMATO ORTOPIEDIA		
Consultas	Meta mês	Financeiro
Ombro	80	800,00
Joelho	60	600,00
Coluna	98	980,00
Mão	35	350,00
Pé	35	350,00
Tumores	10	100,00
Quadril	80	800,00
TOTAL	398	3.980,00
ASSISTENCIA NEUROCIRURGICA		
Consultas	Meta mês	Financeiro
Consulta em Neurologia	42	420,00
Consulta em Neurocirurgia	84	840,00
Consulta Neuroendovascular	21	210,00
TOTAL	147	1.470,00
TOTAL GERAL DAS CONSULTAS	545	5.450,00

QUADRO 6 – EXAMES MC – TCGA- SUS - EXCETUAM-SE OS REGIMES DE INTEGRALIDADE IMPLANTADOS – S I A

ASSISTENCIA TRAUMATO-ORTOPIEDIA		
Procedimentos	Meta mês	Financeiro
020501004-0 – Us Doppler Colorido de Vasos - Arterial	32	1.267,20
TOTAL GERAL	32	1.267,20
ASSISTENCIA NEUROCIRURGICA		
Procedimentos	Meta mês	Financeiro
021105004-0 – Eletroencefalograma	10	250,00
020501004-0 Us Doppler Colorido de Vasos - Arterial	25	990,00



020501004-0 – Us Doppler Colorido de Vasos - Carótida	15	635,10
TOTAL	50	1.875,10
TOTAL GERAL	82	3.142,30

QUADRO 7: DIAGNÓSTICOS EM AC - TCGA CREDENCIAMENTOS E HABILITAÇÕES JUNTO AO SUS – DIAGNOSTICO – S I A

ASSISTENCIA CARDIOVASCULAR		
Procedimentos	Meta mês	Financeiro
0205010024 - Eco transesofágico	8	1.278,75
041701006-0 - Anestesia Sedação	8	178,16
0211020010 – Cateterismo Cardíaco	137	84.216,64
0301130019 - Avaliação de Marcapasso	45	1.417,50
021001 - Arteriografia	18	9.077,94
TOTAL	216	96.168,99
ASSISTENCIA TRAUMATO ORTOPEDIA		
Procedimentos	Meta mês	Financeiro
0206 - Tomografias Computadorizadas	90	10.299,60
TOTAL	90	10.299,60
ASSISTENCIA ONCOLÓGICA		
Procedimentos	Meta mês	Financeiro
0206 - Tomografias Computadorizadas	450	51.498,00
0304 - Quimioterapia	824	409.577,44
0207 – Ressonância Magnética (TCGA)	40	10.750,00
0208 – Cintilografia (TCGA)	25	8.467,50
TOTAL	1.339	480.292,94
ASSISTENCIA NEUROCIRURGICA		
Procedimentos	Meta mês	Financeiro
0206 - Tomografias Computadorizadas	58	6.637,52
021001 - Arteriografia	14	7.060,62
TOTAL	72	13.698,14



TOTAL GERAL	1.717	600.459,67
--------------------	--------------	-------------------

QUADRO 8 - EXAMES/PROCEDIMENTOS DE AC – GERAL – S I A

Procedimentos	Meta mês	Financeiro
0206 – Tomografias Computadorizadas	100	11.444,00
0210010177 – Flebografias/membros	10	1.459,40
040505037-2 – Facemulsificação c/ LIO	75	57.870,00
TOTAL GERAL	185	70.773,40

QUADRO 9 – INTERNAÇÕES MÉDIA COMPLEXIDADE

Internações	Financeiro
01 – Cirúrgico	1.912.876,37
02 – Obstétrico	
03 – Clínico	
04 – Pediátrico	
Recursos da PT/GM 1634/2013	140.994,30
Total Geral	2.053.870,67

QUADRO 10 - CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Especialidade	Previsão Mensal
041402041-3 – Tratamento odontológico para pacientes com necessidades especiais	4
Cirurgia geral	20
Cirurgia urológica (Excetua-se vasectomias)	1
Cirurgia ginecológica e Obstétrica	9
Cirurgia ortopédica	30
Neurocirurgia	2
TOTAL GERAL	62

O atendimento dos Tratamentos Odontológicos para pacientes com necessidades especiais observará o contido na Nota Técnica nº 003/2019, estabelecida entre as partes.

**QUADRO 11 - CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS DE AC - TCGA -
CREDENCIAMENTOS E HABILITAÇÕES JUNTO AO SUS.**

ASSISTENCIA CARDIOVASCULAR		
Procedimentos	Meta mês	Financeiro
Cirurgia Cardíaca	20	291.649,30
Cirurgia Intervencionista	70	469.339,29
Eletrofisiologia	12	51.788,35
Implante de Marca Passo	10	79827,80
Cirurgia Vascular	3	7.013,77
Cardiologia Endovascular	10	49.006,99
TOTAL	125	948.625,50
ASSISTENCIA TRAUMATO-ORTOPEDICA		
Cirurgias Ortopédicas incluindo: Joelho, Coluna, Ombro, Mão, Pé e Quadril conforme demanda gerada no serviço.	46	280.669,89
TOTAL	46	280.669,89
ASSISTENCIA ONCOLÓGICA		
Cirurgias Oncológicas incluindo Geral, Mastologia, Gastro-enterologia, Urologia, Proctologia, Ginecologia, Cabeça e Pescoço, Torácica, Plástica e Ortopedia	89	522.026,89
TOTAL	89	522.026,89
ASSISTENCIA NEUROCIRURGICA		
Cirurgias em Neurocirurgia incluindo Trauma e Anomalias do Desenvolvimento – Coluna e Nervos Periféricos – Tumores do Sistema Nervoso – Vascular e Tratamento da Dor Funcional	15	96.950,09
Cirurgia Endovascular	02	28.723,01
TOTAL	17	125.673,10



TOTAL GERAL	277	1.876.995,38
-------------	-----	--------------

QUADRO 12 - INTERNAÇÕES/PROCEDIMENTOS CIRURGICOS FAEC

Procedimentos	Meta mês	Financeiro
050501009-7 – Transplante de córnea	7	15.352,40
050501010-0 – Transplante de córnea (em cirurgias combinadas)		
050501011-9 – Transplante de córnea (em reoperações)		
050501012-7 – Transplante de esclera		
050301 – Ações relacionadas à doação de órgãos, tecidos e células	12	22.800,94
050502009-2 - Transplante de rim (órgão doador falecido)	2	99.053,13
050502010-6 - Transplante de rim (órgão de doador vivo)	2	71.571,82
050602005-3 – Tratamento de intercorrência pós transplante de Rim – Pós transplante crítico	8	25.113,92
TOTAL	31	233.892,21

CLAUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS PACTUADOS

§ 1º – Fica estipulado que a vigência dos efeitos financeiros relativos aos recursos destinados ao Mutirão de Cirurgias Eletivas cujas regras foram estabelecidas pela Deliberação CIB/SC 022/2019 é retroativa a 01/08/2019 e válida até 31/08/2019.

§ 2º Fica estipulado que a vigência dos efeitos financeiros relativos aos recursos destinados ao Mutirão de Cirurgias Eletivas cujas regras foram estabelecidas pela Deliberação CIB/SC 182/2019 passa a vigor em 01/09/2019 sendo até válida até 31/12/2019.

§ 3º - Fica estipulado que a vigência dos efeitos financeiros relativos aos demais valores deste instrumento são vigentes a partir de 01/09/2019.

CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste convênio correrão no presente exercício por conta da Dotação Orçamentária 620-26000-26026-10-302.6.3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas – Reserva de **Saldo**.

Secretaria Municipal de Saúde
Convênios e Contratos do SUS/CC-SUS
Rua Leodegário Pedro da Silva • 300 • Barra do Rio
88305-600 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3249-5542/3249-5543
www.itajai.sc.gov.br • auditoria.sms@itajai.sc.gov.br

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Sétimo Termo Aditivo no Jornal Oficial do Município é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser realizada de acordo com ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no termo original e seus aditivos, que se aplicarem ao presente instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença de 02 testemunhas, abaixo assinadas.

Município de Itajaí, 29 de agosto de 2019.

Sandra Regina Batista Ávila
Matriculada nº 471201
Secretaria Munc. de Saúde de Itajaí

Sandra Regina Batista Ávila
Secretária Municipal de Saúde
GESTORA MUNICIPAL DO SUS
CONVENENTE

Ir. Mércia da Glória Tiago Lemes

Ir. Mércia da Glória Tiago Lemes
Diretora Geral – HMMKB
CONVENIADA

Testemunhas:

Marcelo Trineu Miles
CPF: 008.846.679-52

Alexandre Antônio dos Santos
CPF: 029.504.359-80

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO 001/2018 SMS/FMS/CC-SUS